

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A exposição da Empresa a riscos de crédito está divulgada na nota 18.2.3.

5 Impostos e contribuições sociais

	Valor líquido em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Transferência	Valor líquido em 31/12/2016
Ativo - Compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social	8.894	184		1.096	61	865	11.100
ICMS	56						56
PIS e COFINS	15.171	186.204			102	(182.437)	19.040
IRRF sobre aplicações financeiras	912	1.265				(846)	1.331
Outros	8.446	1	(21)			(19)	8.407
Total do Circulante Circulante	33.479	187.654	(21)	1.096	163	(182.437)	39.934
							39.934
							39.934
Passivo - a recolher							
ICMS	5.086	81.707			(80.701)		6.092
PIS e COFINS	129	184.882			(2.246)	(182.437)	328
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	859	110			(937)		32
IRRF sobre juros s/ capital próprio	832				(832)		-
Encargos com pessoal	1	223			(171)		53
Outros	300	5			(305)		-
Total do Circulante Circulante	7.207	266.927	-	-	(85.192)	(182.437)	6.505
							6.505
							6.505

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Empresa apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Empresa pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

	Relacionamento	Duração	Circulante		Ativo		Passivo		Receitas (Despesas)		
			31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Operacionais 2016	Operacionais 2015	Financeiras 2016
Concessionárias											
Venda de energia elétrica											
Enerpeixe	Controle comum	01/01/2012 a 31/12/2015		3.288							
Lajeado	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015		2.864							44.999
Lajeado	Controle comum	01/09/2016 a 30/11/2016									47.871
Porto do Pecém	Controle comum	01/12/2013 a 31/12/2015				221.618			18.744		
Santa Fé	Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2015		51							878
Santa Fé	Controle comum	01/01/2016 a 30/06/2016							75		
Pantanal	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015		177							1.892
Energest	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015		673							7.191
Energest	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015		1.182							11.484
Energest	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015		2.344							16.806
EDP Escelsa	Controle comum	01/05/2014 a 31/12/2019	88	32					1.083		336
EDP Escelsa	Controle comum	01/05/2015 a 30/06/2015									2.612
EDP Bandeirante	Controle comum	01/01/2014 a 31/12/2015									24
EDP Bandeirante	Controle comum	01/01/2015 a 30/06/2015									6.768
Cachoeira Caldeirão	Controle comum	01/04/2016 a 30/04/2016									2.306
Porto do Pecém	Controle comum	01/01/2016 a 31/12/2016	6.866			2.896					55.973
ECE Participações	Controle comum	01/10/2016 a 30/11/2016									6.345
EDP PCH	Controle comum	01/04/2016 a 31/07/2016									2.640
Costa Rica	Controle comum	01/01/2016 a 31/12/2016		13							43
			6.967	10.611		221.618	2.896				87.209
											140.861
Outros créditos											
Devolução - Prêmio de seguro											
EDP - Energias do Brasil	Controladora	31/12/2016				36					25
						36					25
											11
											11
Fornecedores											
Suprimento de energia elétrica											
Energest	Controle comum	01/12/2010 a 28/02/2016					59		(126)		(627)
Energest	Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2022					8.146	6.057	(87.828)		(71.909)
Energest	Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2017					5.550	1.753	(63.110)		(19.224)
Energest	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2015						1.622			(17.335)
Costa Rica	Controle comum	01/01/2014 a 31/12/2015						1.855			(23.938)
Costa Rica	Controle comum	01/01/2016 a 31/12/2016					1.187			(12.931)	
Lajeado	Controle comum	12/12/2001 a 31/12/2022					16.231	10.644	(164.884)		(148.193)
Lajeado	Controle comum	01/01/2016 a 31/05/2016							(561)		
Lajeado	Controle comum	01/01/2015 a 31/08/2015									(13.349)
ECE Participações	Controle comum	01/12/2015 a 31/12/2016					2.743	1.487	(19.432)		(15.890)
Pantanal	Controle comum	01/01/2008 a 31/12/2023						2.559			(16.495)
Enerpeixe	Controle comum	01/01/2015 a 31/12/2016					6.908			(59.346)	
Enerpeixe	Controle comum	01/01/2016 a 31/12/2019					20.177			(228.174)	
Cachoeira Caldeirão	Controle comum	01/04/2016 a 31/12/2016					4.810			(36.072)	
EDP PCH	Controle comum	01/04/2016 a 31/12/2022								(640)	
EDP PCH	Controle comum	01/04/2016 a 31/07/2016					65			(3.884)	
							65.817	26.036			(676.988)
											(334.562)
Uso do sistema de transmissão											
Lajeado	Controle comum	01/01/2003 a 16/12/2032						1.702			(14.476)
								1.702			(14.476)
								67.519			(27.589)
											(691.464)
											(348.711)
Outras contas a pagar											
Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (a)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/07/2012 até emissão de nova Resolução da ANEEL							128	56	(703)
									128	56	(703)
											(402)
											(402)
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (b)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2015 a 31/12/2018							646	688	(597)
									646	688	(597)
											(687)
											(687)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 7.2.1)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora	15/06/2016 a 15/06/2021							40		(40)
									40		(40)
									814	744	(1.340)
									814	744	(605.570)
			6.967	10.611		36	221.618	70.415	27.589		(208.939)
											11

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 19.2).

a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP - Energias do Brasil S.A., controladora da Empresa, é responsável pela contratação dos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas.

A distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da holding, que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico, e sua apropriação são efetuadas em função das atividades realizadas para cada contraparte, por meio do controle de alocação de horas trabalhadas (*timesheet*).

Os Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de gastos foram anuídos por meio do Despacho ANEEL nº 205, de 25 de janeiro de 2013.

O Tema Compartilhamento de Recursos Humanos já foi objeto de estudos na Audiência Pública nº 041/12, na Consulta Pública nº 12/13 e na Audiência Pública nº 072/14, cujo período de contribuições encerrou-se em 23 de fevereiro de 2015. Como resultado da Audiência Pública nº 072/14, em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699. A partir dessa norma, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas deram entrada, em 2 de maio de 2016, ao pedido de anuidade prévia para novo modelo de compartilhamento de recursos humanos, que seguirá o critério regulatório aprovado. O novo critério alocará os gastos com pessoal de maneira proporcional ao ativo imobilizado bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração) e excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que serão compartilhados de forma antecipada.

A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.278 publicado em 23 de dezembro de 2016, anuiu na forma da minuta apresentada, o pleito da EDP - Energias do Brasil para a celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos com as partes relacionadas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, EDP Comercializadora, Energest, Investo, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

A partir desta anuidade, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas terão 180 dias para implementar o novo modelo de compartilhamento de recursos humanos utilizando o novo critério. Desta forma, para o encerramento destas demonstrações financeiras, permanecem válidos os atuais contratos de compartilhamento de atividades e alocação de gastos.

b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Empresa possui instalada sua sede. O contrato tinha a vigência de 48 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2011 e não necessitava ser submetido à anuidade prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 338/2008, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos vigoraram de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014.

Em janeiro de 2012, foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para revisão dos percentuais de rateio no conjunto de contratos da contratada. Com a mudança de endereço da sede social do Grupo EDP - Energias do Brasil em São Paulo, em junho de 2013, o custo global e o percentual de rateio foram revisados, com consequente celebração do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura.

Em 1º de agosto de 2015, após a anuidade da ANEEL conforme Despacho nº 2.430/15, foi firmado o novo "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" entre EDP - Energias do Brasil e a Empresa, estabelecendo novos percentuais de rateio na base São Paulo, envolvendo empresas delegatárias de serviço público. O referido Contrato possui cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de janeiro de 2015, e está em conformidade com a Resolução Normativa nº 334/08, com o prazo de 48 meses.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos de infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

7.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Empresa é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

7.2 Remuneração dos administradores

7.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu plano de remuneração baseado em ações, o qual concede outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores não estatutários da Empresa, sendo estimado no resultado de 2016 da Empresa o montante de R\$40 a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início do plano. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária quando da efetiva outorga das ações da controladora.

7.2.2 Remuneração anual total da Diretoria Estatutária pagos pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$)

	Diretoria Estatutária	
	2016	2015
Remuneração (a)	2.648.047	2.662.129
Benefícios de curto prazo (b)	75.350	106.528
Benefícios - Previdência privada	168.271	144.415
Total	2.891.668	2.913.072

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

8 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Não circulante	
		31/12/2016	31/12/2015
Depósitos judiciais	12.1.2	7.210	7.149
Total		7.210	7.149

9 Fornecedores

	Circulante		Não Circulante
	31/12/2016	31/12/2015	
Suprimento de energia elétrica	208.858	163.036	3.892
Encargos de uso da rede elétrica	1.702	1.553	
Operações CCEE			

